

**FUNPREV**  
**Fundação de Previdência dos**  
**Servidores Públicos Municipais**  
**Efetivos de Bauru - SP**

**FUNPREV BAURU/SP**  
**AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**Ano Base: 2009 Data Base:31/12/2008**

## Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	13
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	14
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	19
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	20
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	22
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	23
11. Provisões Matemáticas.....	27
12. Plano de Custeio Proposto.....	28
13. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	29
14. Impacto Atuarial da Portaria 403.....	37
15. Parecer Atuarial.....	39

## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

## **2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS**

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de Bauru - SP.

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.

### **3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO**

Os dados cadastrais fornecidos pelo **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de Dezembro de 2008.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

#### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

#### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

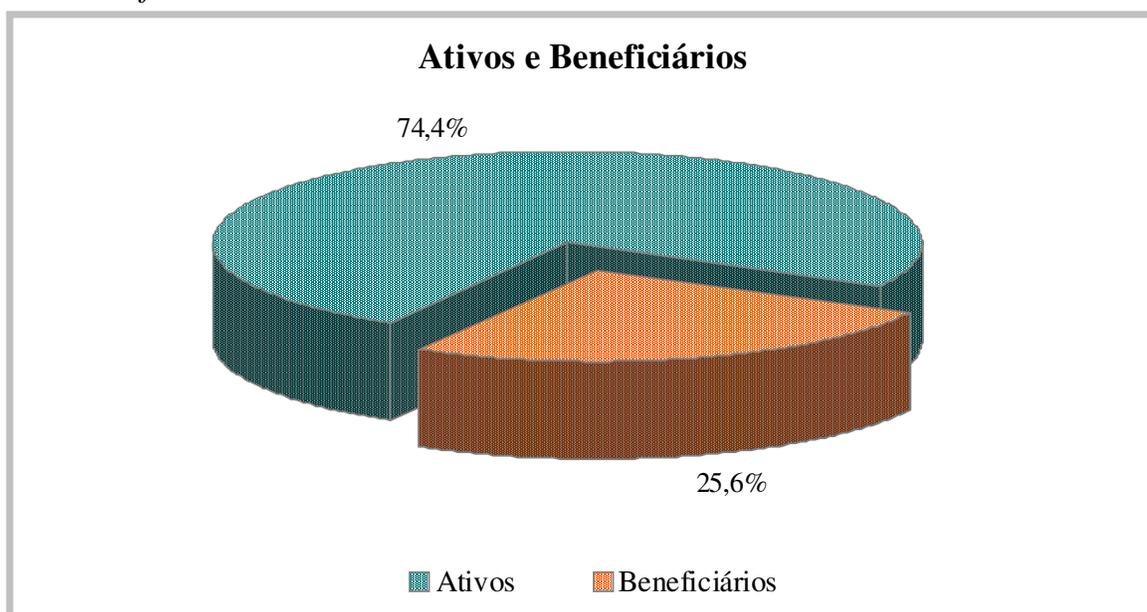
## 4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

### 4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2008

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	5.450	1.879	7.329
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.677,44	1.427,63	1.613,40

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a relação entre servidores encontra-se próxima a três ativos para cada beneficiário (2,9 : 1). Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

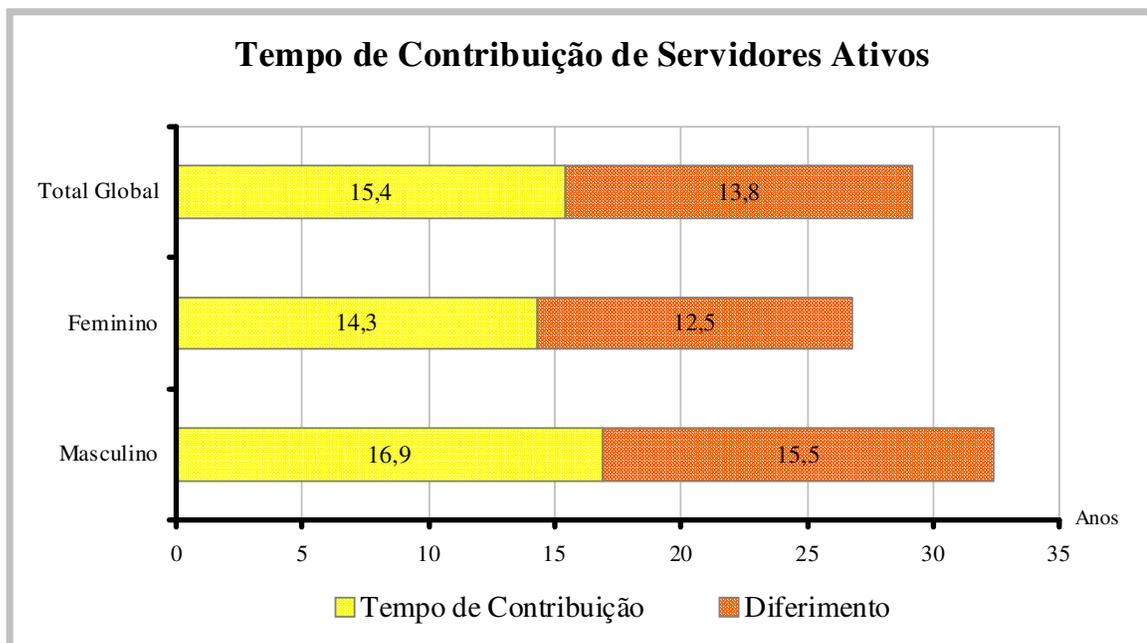
## 4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	2.280	3.170	5.450
Idade Média	46,9	44,0	45,2
Tempo de INSS Anterior	1,8	1,8	1,8
Tempo de Serviço Público	15,1	12,5	13,6
Tempo de Serviço Total	16,9	14,3	15,4
Diferimento Médio (*)	15,5	12,5	13,8
Remuneração Média (R\$)	1.675,93	1.678,53	1.677,44

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 52,8% ou 15,4 anos, do tempo total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 29,2 anos no geral, sendo 26,8 anos para as mulheres e 32,4 anos para os homens.

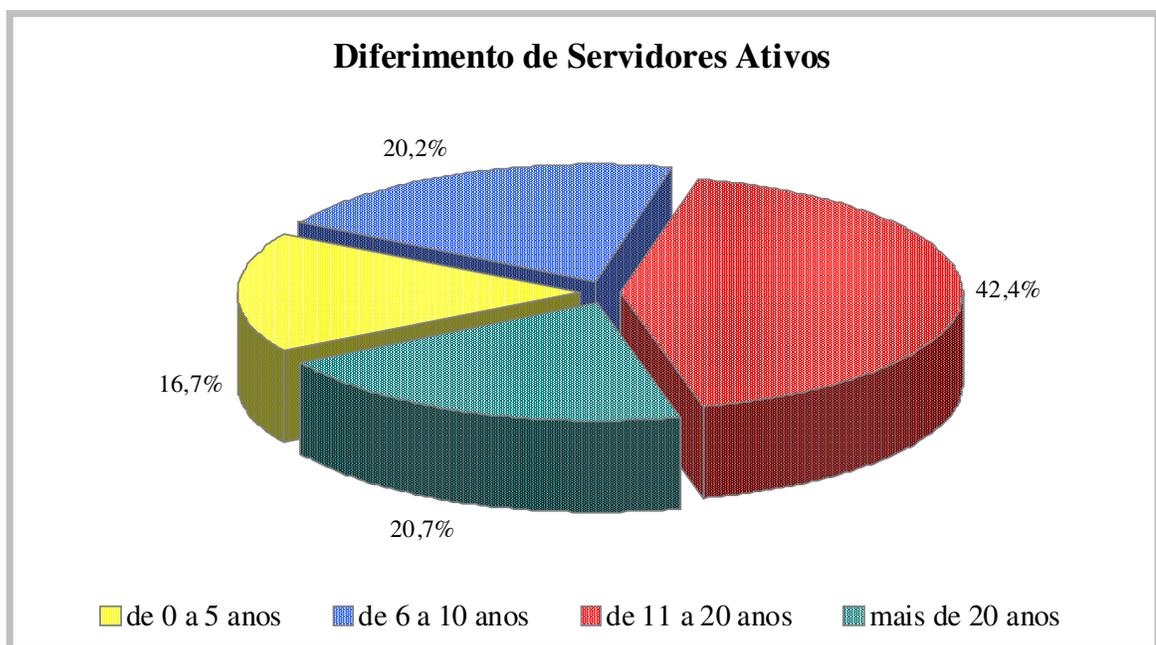
### 4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes(\*)

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	58	161	219
Idade Média	64,9	60,0	61,3
Tempo de Serviço Total	24,5	24,3	24,3
Remuneração Média (R\$)	1.937,45	2.437,84	2.305,32

(\*) Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

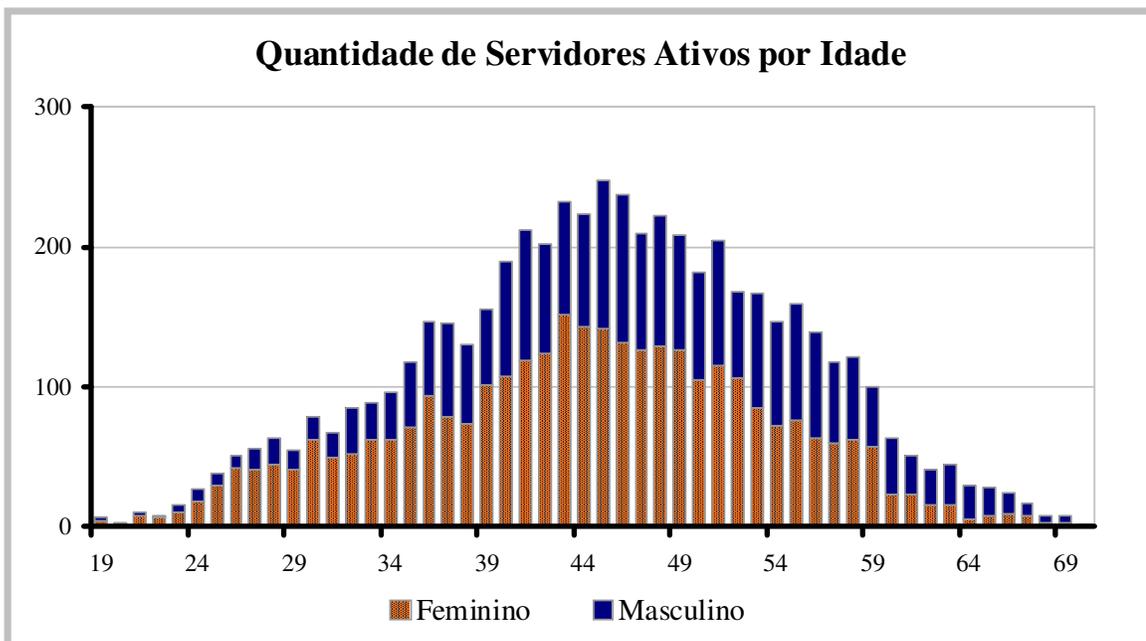


Gráfico V

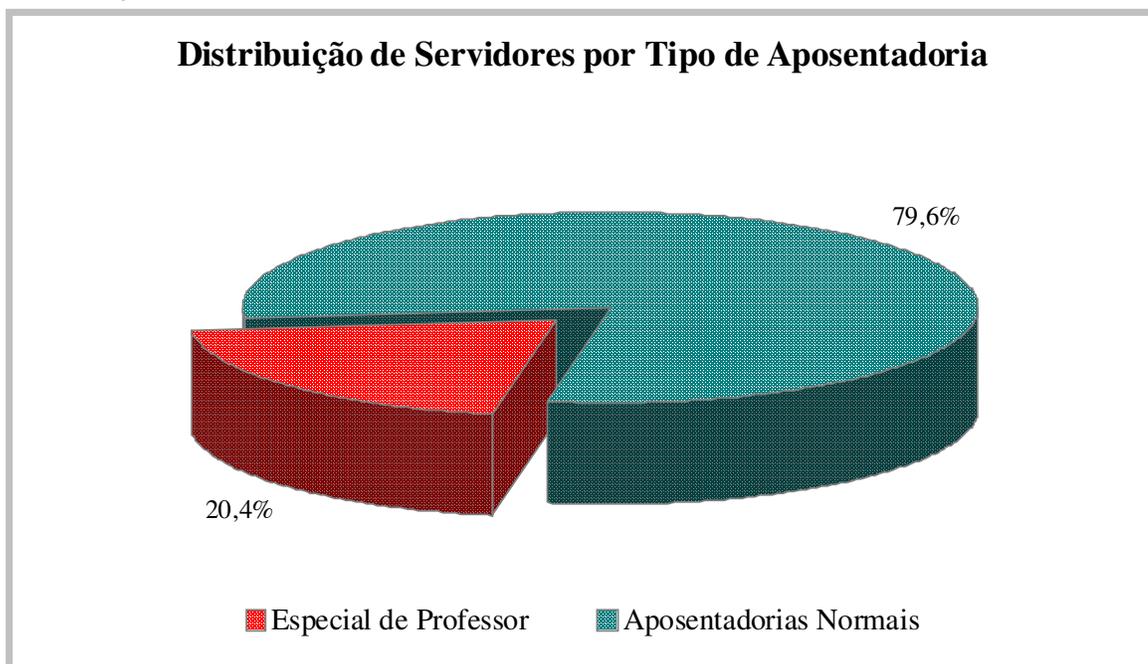
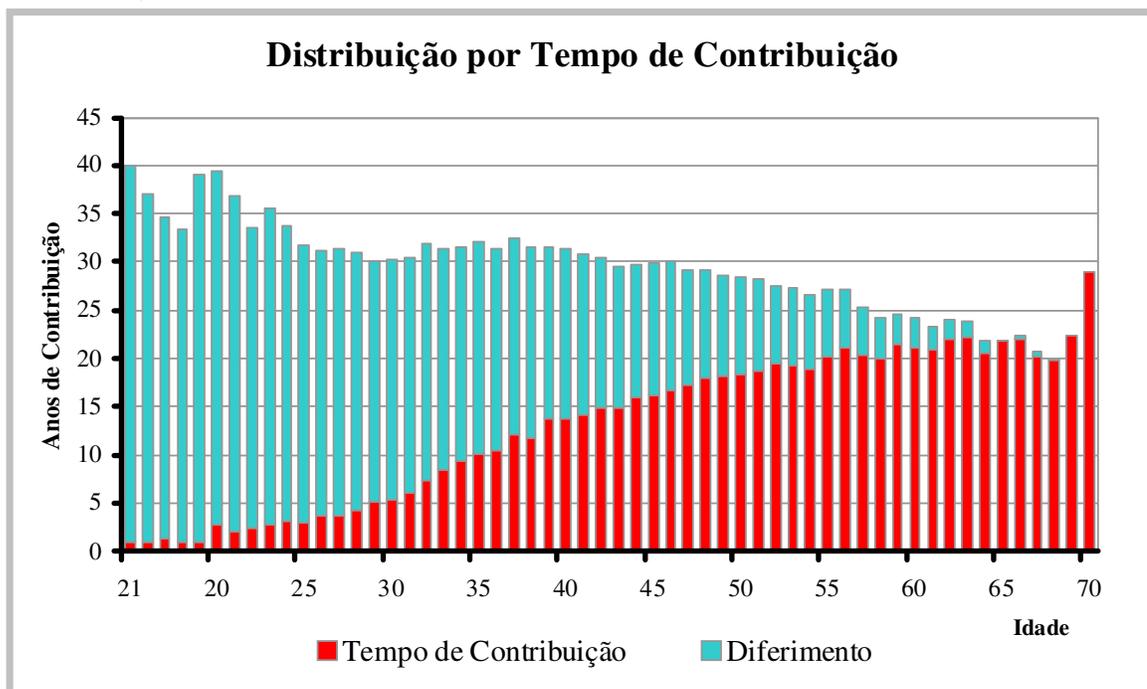


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos de idade, contribuíram em média, por aproximadamente 31,6 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo a 28,0 anos. Este acréscimo médio de 3,6 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 45,2 anos, sendo que aproximadamente 49,6% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a distribuição de servidores ativos por tipo de benefício futuro.

### 4.3. Aposentadorias Programadas (\*)

31/12/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE OU COMPULSÓRIA	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	29	152	38	219	5.231
2010	13	69	60	142	5.089
2011	19	79	39	137	4.952
2012	24	71	16	111	4.841
2013	24	74	28	126	4.715
2014	29	101	44	174	4.541
2015	37	91	39	167	4.374
2016	54	116	54	224	4.150
2017	54	117	35	206	3.944
2018	78	143	36	257	3.687
2019	98	121	30	249	3.438
2020	104	129	38	271	3.167
2021	96	104	25	225	2.942
2022	113	92	13	218	2.724
2023	155	100	26	281	2.443
2024	156	91	31	278	2.165
2025	131	64	13	208	1.957
2026	117	80	12	209	1.748
2027	116	75	28	219	1.529
2028	121	75	30	226	1.303
2029	91	57	29	177	1.126
2030	64	48	43	155	971
2031	77	41	58	176	795
2032	68	27	37	132	663
2033	62	44	23	129	534
2034	52	25	19	96	438
2035	39	14	17	70	368
2036	58	15	10	83	285
2037	52	11	7	70	215
2038	36	8	3	47	168
2039	28	7	1	36	132
2040	24	2	2	28	104
2041	27	2	1	30	74
2042	23	-	-	23	51
2043	19	-	-	19	32
2044	10	-	-	10	22
2045	10	-	-	10	12
2046	4	-	-	4	8
2047	1	-	-	1	7
2048	3	-	-	3	4
2049	1	-	-	1	3
2050	3	-	-	3	-
2051	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.320</b>	<b>2.245</b>	<b>885</b>	<b>5.450</b>	<b>-</b>

(\*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII



A tabela 4.3 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

#### 4.4. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2008

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Aposentadorias</b>	Nº. Servidores	662	669	1.331
	Idade Média	69	64	66,2
	Benef. Médio (R\$)	1.243,05	2.012,96	1.630,03
<b>Pensões</b>	Nº. de Beneficiários	134	414	548
	Idade Média	51	62	59,3
	Benef. Médio (R\$)	1.024,22	907,50	936,04
<b>Total Geral</b>	Nº. Servidores	796	1.083	1.879
	Idade Média	65,7	63,0	64,2
	Benef. Médio (R\$)	1.206,21	1.590,38	1.427,63

Gráfico VIII

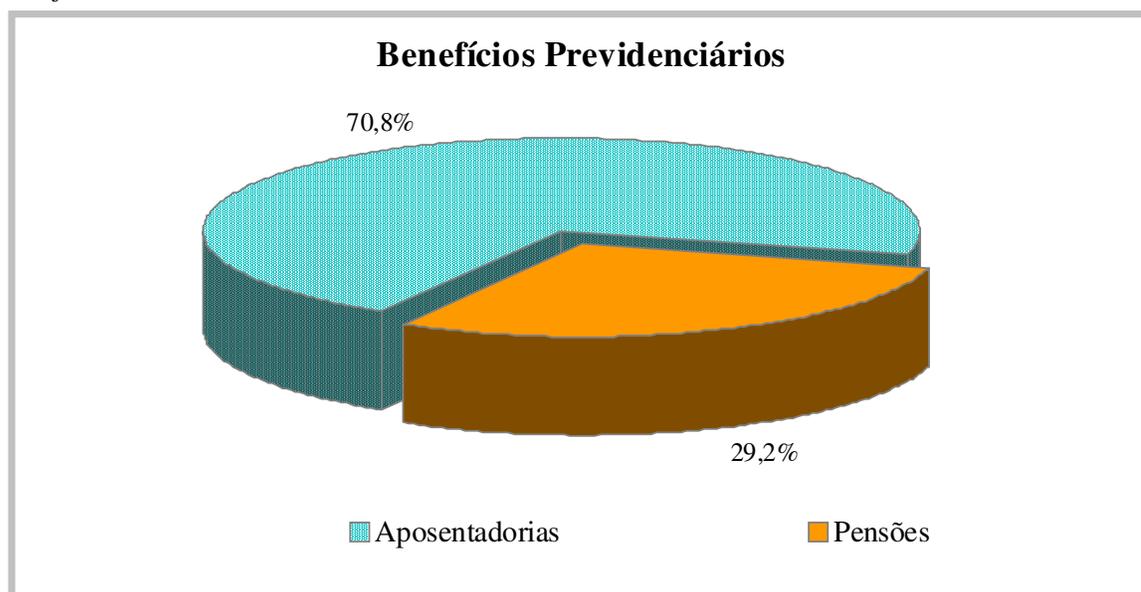
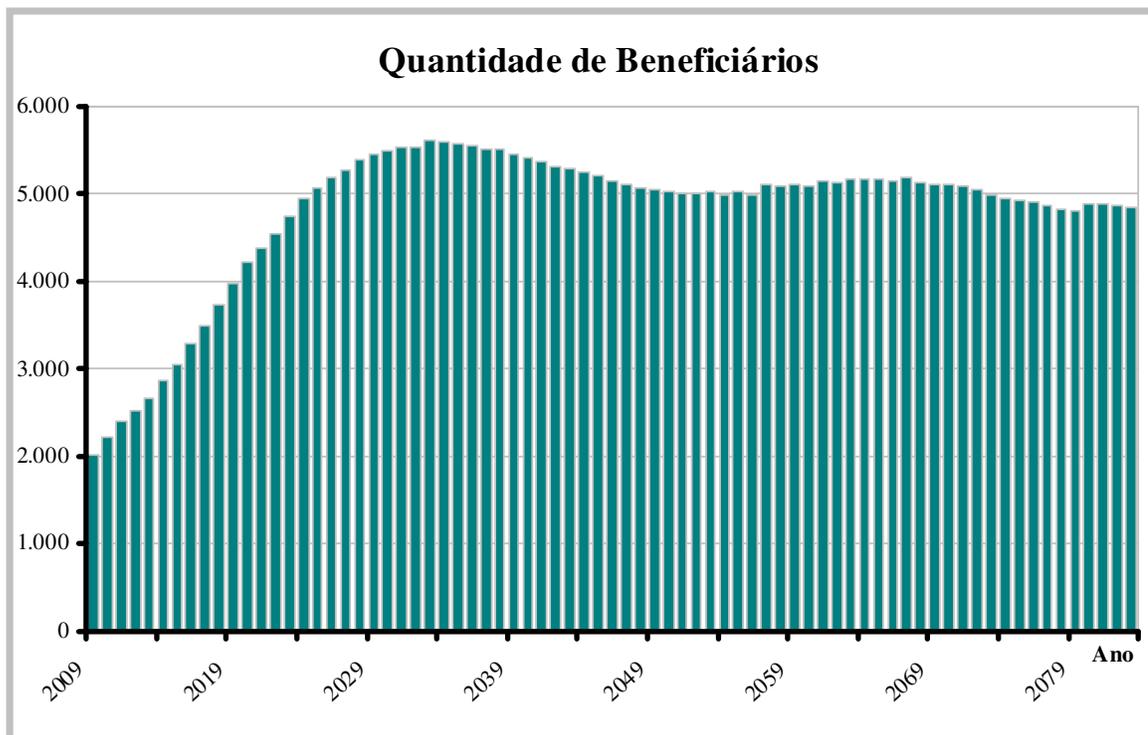


Gráfico IX



Na página anterior, o gráfico VIII demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de beneficiários do RPPS.

Acima, gráfico IX, está a projeção do futuro número de beneficiários do RPPS. Observamos que o atual número de 1.879 deverá ser próximo a 5.000 beneficiários em 20 anos.

## **5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS**

### **5.1. Benefícios do Plano:**

#### **5.1.1. Aos Segurados do Plano:**

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-maternidade;
- g) Auxílio-doença;
- h) Salário-família.

#### **5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:**

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

## **6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 6.1. Aposentadorias:

#### 6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

##### II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

### III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n= número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

$P_A$  = Última remuneração no cargo efetivo

### 6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

#### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

$M_E$  = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se  $P_A <$  teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{P}_A - \text{T})$$

Se  $\text{P}_A > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = \text{P}_I$$

Se  $\text{P}_I < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$   
e

$$\text{RMI} = \text{T} + 70\% \cdot (\text{P}_I - \text{T})$$

Se  $\text{P}_I > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$   
 $\text{P}_I = \text{Proventos na Inatividade}$

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos  
Possuir  $\text{P}_A < \text{R\$ } 710,09$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,23$$

se  $\text{P}_A < \text{R\$ } 472,44$

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 17,07$$

se  $\text{R\$ } 472,43 < \text{P}_A < 710,09$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho  
 $\text{RMI} = \text{P}_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho  
 $\text{RMI} = \text{P}_A$

## **7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO**

### **7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

### **7.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Foi considerado que da alíquota total da Prefeitura de 22%, 2% é destinado para o custeio das Despesas Administrativas do FUNPREV e 20% é destinado ao custeio previdenciário dos benefícios dos servidores ativos e inativos.

### **7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:**

Para estimar a compensação financeira dos atuais ativos, foi considerado como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 580,50, correspondente a média geral dos benefícios pagos pela Previdência Social em Novembro/2008. Já para os atuais inativos e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

## **8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:**

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

### **8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.**

### **8.3. Tábuas Biométricas:**

- a) Mortalidade Geral (valores de  $q_x$ ): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de  $q_x^i$ ): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

#### 8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) O crescimento das remunerações utilizado foi de 1,00% aa, resultado obtido através de estudo logístico da massa de servidores ativos;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação.

## **9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL**

Situação Atual Informada pelo **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP:**

31/12/2008

<b>ITENS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
1)	Valor Total considerado do Patrimônio do RPPS (em R\$)	<b>267.006.709,91</b>
	<i>a) Valor do Patrimônio do FUNPREV</i>	<i>138.855.741,25</i>
	<i>b) Valor do Estoque de Compensação Financeira recebida</i>	<i>7.571.079,25</i>
	<i>c) Saldo <u>Atuarial</u> dos Parcelamentos PMB/DAE</i>	<i>120.579.889,15</i>
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	
	a) Prefeitura – Remuneração de Ativos	22,00%
	<i>i. Contribuição Normal</i>	<i>20,00%</i>
	<i>ii. Custeio Administrativo do FUNPREV</i>	<i>2,00%</i>
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Servidores Inativos	11,00%(*)
d) Pensionistas	11,00%(*)	

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.038.99 em dez/2008)

## **10. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do RPPS de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2008

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>Custo (em R\$)</b>
<b>BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	
1) Aposentadorias	263.024.084,43
2) Pensão por Morte	56.750.942,16
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	35.463.128,17
<b>4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>355.238.154,76</b>
<b>BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	
<b>Benefícios Programados</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	293.421.526,12
6) Aposentadoria Especial de Professor	238.630.513,08
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	240.617.196,84
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	91.881.762,82
<b>9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)</b>	<b>864.550.998,87</b>
<b>Benefícios de Risco</b>	
10) Pensão por Morte de Ativo	100.694.411,50
11) Pensão por Morte de Inválido	4.501.182,94
12) Aposentadoria por Invalidez	44.211.920,90
13) Auxílio-doença	22.770.079,81
14) Salário-maternidade	10.559.909,88
13) Salário-família	1.634.354,47
<b>16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)</b>	<b>184.371.859,51</b>
<b>17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)</b>	<b>1.048.922.858,38</b>
<b>18) Custo Total (4+17)</b>	<b>1.404.161.013,14</b>

10.2. Valor Total Percentual das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

<b>TIPO DE BENEFÍCIO</b>	<b>Custo Total em % da Folha</b>	<b>Custo Normal em % da Folha</b>
<b>BENEFÍCIOS PROGRAMADOS</b>		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	15,16%	4,24%
2) Aposentadoria Especial de Professor(*)	12,33%	3,82%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	12,43%	4,66%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,75%	1,53%
<b>5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)</b>	<b>44,67%</b>	<b>14,25%</b>
<b>BENEFÍCIOS DE RISCO</b>		
6) Pensão por Morte de Ativo	5,20%	3,09%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,23%	0,13%
8) Aposentadoria por Invalidez	2,28%	1,30%
9) Auxílio-doença	1,18%	0,73%
10) Salário-maternidade	0,55%	0,48%
11) Salário-família	0,08%	0,07%
<b>12) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)</b>	<b>9,52%</b>	<b>5,80%</b>
<b>13) Custo dos Benefícios à Conceder (5+12)</b>	<b>54,19%</b>	<b>20,05%</b>
<b>14) Custo dos Benefícios Concedidos</b>	<b>18,35%</b>	
<b>15) Custo Total (13+14)</b>	<b>72,54%</b>	

(\*) Considerando a extensão do benefício de aposentadoria especial de professor para 71 Diretores de Ensino, em atendimento a Lei Federal Nº 11.301/2006.

### 10.3. Deduções das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

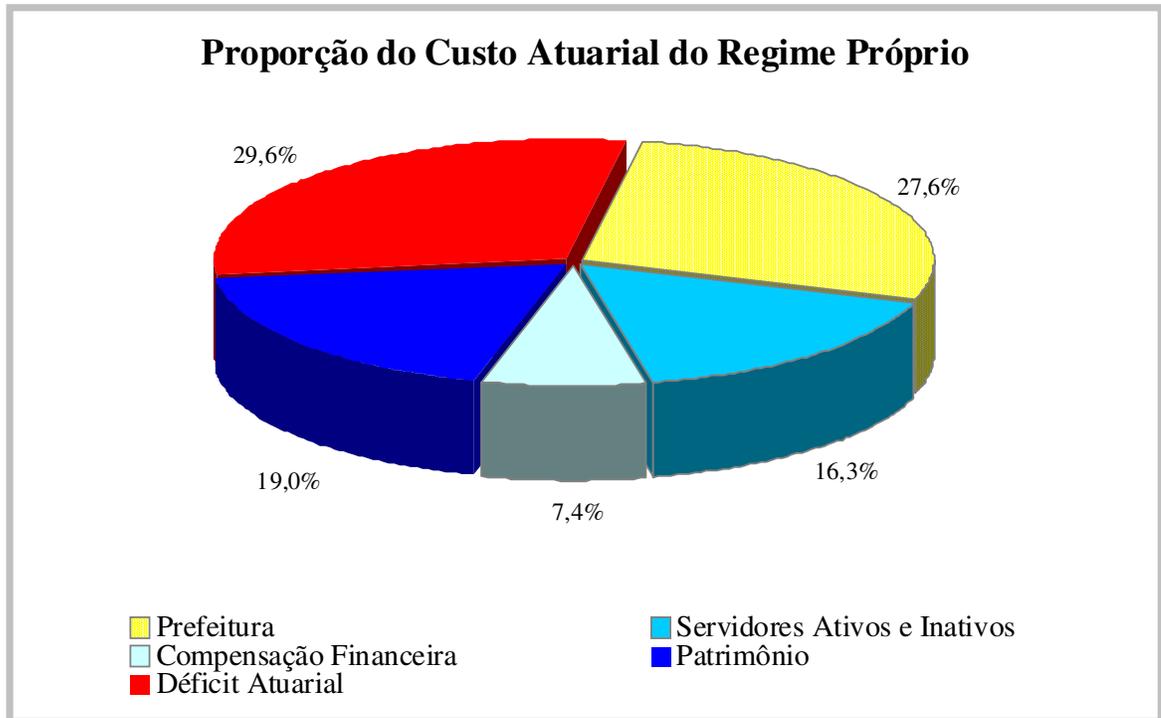
<b>Item</b>	<b>Custo Atuarial (R\$)</b>	<b>Custo (%) Sobre a Folha</b>
<b>Custo Total</b>	<b>1.404.161.013,14</b>	<b>72,54%</b>
<i>Compensação Previdenciária a Receber (-)</i>	<i>104.503.484,83</i>	<i>5,40%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>16.210.967,68</i>	<i>0,84%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>212.954.386,98</i>	<i>11,00%</i>
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	<i>387.189.794,51</i>	<i>20,00%</i>
<i>Patrimônio (-)</i>	<i>267.006.709,91</i>	<i>13,79%</i>
<b>Déficit Líquido</b>	<b>416.295.669,22</b>	<b>21,50%</b>

**Observação:** Considerando a contribuição normal da Prefeitura de 20,00%, os demais 2,00% são destinados ao custeio administrativo do RPPS e não são considerados na apuração do déficit atuarial.

Nos resultados obtidos nesta avaliação, o valor total para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, é estimado em R\$ 1.404.161.013,14 em 31/12/2008. Valor este que representa o total do Passivo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do RPPS, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber, possui o valor presente de R\$ 987.865.343,92, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um Déficit Atuarial de R\$ 416.295.669,22, que representa 21,50% das futuras remunerações dos servidores ativos, conforme exposto acima.

Gráfico X



Como podemos observar no gráfico X, o déficit atuarial representa 29,6% do custo futuro total do plano, ou seja, para 29,6% do custo ainda não há previsão de contribuição ou outra receita para sua cobertura.

## **11. PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP:**

31/12/2008

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (R\$)</b>
2.2.2.5.0.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>562.722.489,98</b>
2.2.2.5.1.00.00	<b>Provisão Benefícios Concedidos</b>	<b>343.102.078,47</b>
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	346.853.647,74
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	3.345.695,75
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	3.345.695,75
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	405.873,51
2.2.2.5.2.00.00	<b>Provisões Benefícios a Conceder</b>	<b>340.200.300,66</b>
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	708.438.109,81
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	185.882.076,21
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	111.007.733,11
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	102.235.141,91
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	8.772.591,20
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	1.247.077,96
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	244.365.770,76
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	201.307.718,31
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	112.564.279,29
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	110.719.245,07
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	1.845.034,22
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	594.695,05
2.2.2.5.3.00.00	<b>(-) Reservas a Amortizar</b>	<b>120.579.889,15</b>
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	120.579.889,15

## **12. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 35 anos:

<b>Descrição</b>	<b>Contribuição %</b>		<b>Base para Desconto</b>
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%		Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%		Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	20,00%		
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%		
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	Ano	%	
	2009	2,00%	
	2010	4,00%	
	2011	6,00%	
	2012	8,00%	
	...		
	2035	54,00%	
	2036	56,00%	
	2037	58,00%	
	2038	60,00%	
De 2039 a 2043	62,00%		

Nesta proposta a alíquota de contribuição adicional irá variar 2pp, iniciando em 2,0% em 2009 até 60,00% em 2038, e de 2039 a 2043 a alíquota deverá ser de 62,00%. A partir de 2043 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Esta tabela poderá ser revista a cada ano de acordo com os resultados da avaliação atuarial, mas o prazo para o equacionamento do déficit deverá ser mantido em 2043.

## **13. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

13.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	57.800.729,62	42.308.660,76	15.492.068,86	161.918.889,62
2010	61.111.418,58	46.716.388,30	14.395.030,28	176.313.919,91
2011	62.362.178,81	50.346.625,25	12.015.553,56	188.329.473,46
2012	63.783.697,89	52.750.693,26	11.033.004,63	199.362.478,09
2013	63.870.173,73	55.770.402,88	8.099.770,85	207.462.248,94
2014	64.756.355,53	59.961.005,91	4.795.349,62	212.257.598,57
2015	65.544.355,50	63.881.049,86	1.663.305,64	213.920.904,21
2016	66.263.514,18	68.956.814,21	(2.693.300,03)	211.227.604,18
2017	66.819.097,27	73.358.561,96	(6.539.464,69)	204.688.139,49
2018	66.919.543,30	78.441.827,34	(11.522.284,04)	193.165.855,45
2019	66.904.501,03	83.312.513,46	(16.408.012,43)	176.757.843,02
2020	66.237.630,28	88.406.882,69	(22.169.252,41)	154.588.590,61
2021	65.742.264,04	92.036.130,90	(26.293.866,86)	128.294.723,75
2022	64.469.906,65	95.501.384,84	(31.031.478,19)	97.263.245,57
2023	62.828.399,59	99.686.863,62	(36.858.464,03)	60.404.781,53
2024	60.897.369,77	103.909.255,21	(43.011.885,44)	17.392.896,09
2025	58.923.282,91	106.334.525,49	(47.411.242,58)	-
2026	58.114.097,47	108.697.648,29	(50.583.550,82)	-
2027	51.047.612,79	110.770.806,05	(59.723.193,26)	-
2028	47.385.405,00	113.308.680,95	(65.923.275,95)	-
2029	47.667.111,37	114.363.974,49	(66.696.863,12)	-
2030	47.741.047,37	115.186.300,99	(67.445.253,62)	-
2031	47.562.801,16	116.202.057,26	(68.639.256,10)	-
2032	47.560.642,41	116.073.435,21	(68.512.792,80)	-
2033	46.780.485,68	117.967.582,19	(71.187.096,51)	-
2034	47.268.772,82	117.228.315,57	(69.959.542,75)	-
2035	46.739.050,01	117.055.457,95	(70.316.407,94)	-
2036	46.627.898,56	116.405.670,00	(69.777.771,44)	-
2037	46.378.708,50	115.798.607,38	(69.419.898,88)	-
2038	45.717.183,16	115.756.362,46	(70.039.179,30)	-
2039	45.931.735,73	114.498.217,08	(68.566.481,35)	-
2040	45.334.468,11	113.562.491,20	(68.228.023,09)	-
2041	45.108.413,93	112.604.410,53	(67.495.996,60)	-
2042	44.765.885,16	111.441.486,27	(66.675.601,11)	-
2043	44.187.480,52	110.883.610,58	(66.696.130,06)	-
2044	43.897.135,96	110.209.868,33	(66.312.732,37)	-
2045	43.696.578,55	109.086.553,03	(65.389.974,48)	-
2046	43.360.577,46	108.029.731,24	(64.669.153,78)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	43.027.632,14	107.259.510,74	(64.231.878,60)	-
2048	42.673.866,06	106.453.490,04	(63.779.623,98)	-
2049	42.394.517,76	105.767.586,05	(63.373.068,29)	-
2050	42.084.835,08	105.390.515,56	(63.305.680,48)	-
2051	41.866.054,42	105.223.352,11	(63.357.297,69)	-
2052	41.507.268,25	104.922.266,73	(63.414.998,48)	-
2053	41.242.297,85	105.261.002,39	(64.018.704,54)	-
2054	41.163.625,90	104.657.805,17	(63.494.179,27)	-
2055	40.610.938,19	105.559.260,72	(64.948.322,53)	-
2056	40.935.196,74	104.774.229,69	(63.839.032,95)	-
2057	40.514.500,42	107.173.910,98	(66.659.410,56)	-
2058	40.544.185,87	106.631.741,03	(66.087.555,16)	-
2059	40.432.531,34	107.342.850,30	(66.910.318,96)	-
2060	40.550.629,99	106.956.992,29	(66.406.362,30)	-
2061	39.939.748,16	108.117.160,59	(68.177.412,43)	-
2062	40.325.159,12	107.669.233,67	(67.344.074,55)	-
2063	40.016.864,59	108.319.735,76	(68.302.871,17)	-
2064	39.993.571,30	108.458.987,77	(68.465.416,47)	-
2065	39.965.298,20	108.542.760,18	(68.577.461,98)	-
2066	40.085.197,32	107.960.695,94	(67.875.498,62)	-
2067	39.864.202,80	108.682.732,45	(68.818.529,65)	-
2068	39.970.674,48	107.540.047,73	(67.569.373,25)	-
2069	39.890.022,43	107.091.258,54	(67.201.236,11)	-
2070	39.737.292,86	107.259.168,68	(67.521.875,82)	-
2071	39.853.863,20	106.686.228,38	(66.832.365,18)	-
2072	39.751.006,62	105.755.778,65	(66.004.772,03)	-
2073	39.784.966,15	104.631.748,77	(64.846.782,62)	-
2074	39.745.911,27	103.807.663,17	(64.061.751,90)	-
2075	39.720.222,10	103.189.638,38	(63.469.416,28)	-
2076	39.667.174,46	102.743.241,42	(63.076.066,96)	-
2077	39.647.733,70	102.141.103,56	(62.493.369,86)	-
2078	39.673.117,43	101.267.725,12	(61.594.607,69)	-
2079	39.614.116,65	100.722.399,99	(61.108.283,34)	-
2080	39.602.582,85	102.382.089,65	(62.779.506,80)	-
2081	39.466.644,40	102.392.448,74	(62.925.804,34)	-
2082	39.433.154,69	102.144.418,78	(62.711.264,09)	-
2083	39.361.461,16	101.566.457,79	(62.204.996,63)	-
2084	39.324.694,04	101.883.064,82	(62.558.370,78)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 146.426.820,76;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta das alíquotas atuais da Prefeitura, parcelamentos, contribuições de servidores ativos e inativos, recebimentos da compensação financeira estimada e da rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

### 13.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	60.051.691,53	42.308.660,76	17.743.030,77	164.169.851,53
2010	65.962.682,81	46.716.388,30	19.246.294,51	183.416.146,04
2011	69.816.162,43	50.346.625,25	19.469.537,18	202.885.683,23
2012	74.092.706,74	52.750.693,26	21.342.013,48	224.227.696,70
2013	77.129.967,76	55.770.402,88	21.359.564,88	245.587.261,58
2014	81.068.280,73	59.961.005,91	21.107.274,82	266.694.536,40
2015	85.141.998,56	63.881.049,86	21.260.948,70	287.955.485,10
2016	89.312.250,19	68.956.814,21	20.355.435,98	308.310.921,08
2017	93.636.971,75	73.358.561,96	20.278.409,79	328.589.330,88
2018	97.536.254,32	78.441.827,34	19.094.426,98	347.683.757,85
2019	101.700.110,23	83.312.513,46	18.387.596,77	366.071.354,62
2020	105.188.720,76	88.406.882,69	16.781.838,07	382.853.192,69
2021	109.651.699,18	92.036.130,90	17.615.568,28	400.468.760,97
2022	113.241.450,50	95.501.384,84	17.740.065,66	418.208.826,63
2023	116.604.047,18	99.686.863,62	16.917.183,56	435.126.010,19
2024	120.077.105,92	103.909.255,21	16.167.850,71	451.293.860,91
2025	124.358.526,62	106.334.525,49	18.024.001,13	469.317.862,04
2026	128.053.963,41	108.697.648,29	19.356.315,12	488.674.177,16
2027	124.417.547,66	110.770.806,05	13.646.741,61	502.320.918,77
2028	123.585.399,35	113.308.680,95	10.276.718,40	512.597.637,17
2029	127.197.899,56	114.363.974,49	12.833.925,07	525.431.562,24
2030	130.597.408,69	115.186.300,99	15.411.107,70	540.842.669,94
2031	133.542.111,07	116.202.057,26	17.340.053,81	558.182.723,75
2032	137.214.600,01	116.073.435,21	21.141.164,80	579.323.888,55
2033	139.009.109,90	117.967.582,19	21.041.527,71	600.365.416,26
2034	144.340.199,36	117.228.315,57	27.111.883,79	627.477.300,05
2035	147.319.835,30	117.055.457,95	30.264.377,35	657.741.677,40
2036	151.705.771,79	116.405.670,00	35.300.101,79	693.041.779,19
2037	156.038.610,54	115.798.607,38	40.240.003,16	733.281.782,36
2038	159.456.377,01	115.756.362,46	43.700.014,55	776.981.796,91
2039	165.721.469,95	114.498.217,08	51.223.252,87	828.205.049,78
2040	167.705.228,71	113.562.491,20	54.142.737,51	882.347.787,28
2041	170.950.094,38	112.604.410,53	58.345.683,85	940.693.471,14
2042	174.133.470,84	111.441.486,27	62.691.984,57	1.003.385.455,71
2043	176.848.096,63	110.883.610,58	65.964.486,05	1.069.349.941,76
2044	108.058.132,46	110.209.868,33	(2.151.735,87)	1.067.198.205,90
2045	107.728.470,91	109.086.553,03	(1.358.082,12)	1.065.840.123,77
2046	107.310.984,89	108.029.731,24	(718.746,35)	1.065.121.377,42

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	106.934.914,78	107.259.510,74	(324.595,96)	1.064.796.781,46
2048	106.561.672,95	106.453.490,04	108.182,91	1.064.904.964,38
2049	106.288.815,63	105.767.586,05	521.229,58	1.065.426.193,95
2050	106.010.406,72	105.390.515,56	619.891,16	1.066.046.085,11
2051	105.828.819,53	105.223.352,11	605.467,42	1.066.651.552,53
2052	105.506.361,40	104.922.266,73	584.094,67	1.067.235.647,20
2053	105.276.436,68	105.261.002,39	15.434,29	1.067.251.081,49
2054	105.198.690,79	104.657.805,17	540.885,62	1.067.791.967,11
2055	104.678.456,22	105.559.260,72	(880.804,50)	1.066.911.162,61
2056	104.949.866,50	104.774.229,69	175.636,81	1.067.086.799,42
2057	104.539.708,39	107.173.910,98	(2.634.202,59)	1.064.452.596,82
2058	104.411.341,68	106.631.741,03	(2.220.399,35)	1.062.232.197,47
2059	104.166.463,19	107.342.850,30	(3.176.387,11)	1.059.055.810,36
2060	104.093.978,61	106.956.992,29	(2.863.013,68)	1.056.192.796,68
2061	103.311.315,96	108.117.160,59	(4.805.844,63)	1.051.386.952,05
2062	103.408.376,25	107.669.233,67	(4.260.857,42)	1.047.126.094,63
2063	102.844.430,27	108.319.735,76	(5.475.305,49)	1.041.650.789,13
2064	102.492.618,65	108.458.987,77	(5.966.369,12)	1.035.684.420,02
2065	102.106.363,41	108.542.760,18	(6.436.396,77)	1.029.248.023,24
2066	101.840.078,71	107.960.695,94	(6.120.617,23)	1.023.127.406,02
2067	101.251.847,16	108.682.732,45	(7.430.885,29)	1.015.696.520,73
2068	100.912.465,73	107.540.047,73	(6.627.582,00)	1.009.068.938,72
2069	100.434.158,75	107.091.258,54	(6.657.099,79)	1.002.411.838,93
2070	99.882.003,20	107.259.168,68	(7.377.165,48)	995.034.673,45
2071	99.555.943,61	106.686.228,38	(7.130.284,77)	987.904.388,68
2072	99.025.269,94	105.755.778,65	(6.730.508,71)	981.173.879,97
2073	98.655.398,95	104.631.748,77	(5.976.349,82)	975.197.530,15
2074	98.257.763,08	103.807.663,17	(5.549.900,09)	969.647.630,06
2075	97.899.079,91	103.189.638,38	(5.290.558,47)	964.357.071,59
2076	97.528.598,75	102.743.241,42	(5.214.642,67)	959.142.428,92
2077	97.196.279,44	102.141.103,56	(4.944.824,12)	954.197.604,80
2078	96.924.973,72	101.267.725,12	(4.342.751,40)	949.854.853,40
2079	96.605.407,85	100.722.399,99	(4.116.992,14)	945.737.861,26
2080	96.346.854,52	102.382.089,65	(6.035.235,13)	939.702.626,13
2081	95.848.801,97	102.392.448,74	(6.543.646,77)	933.158.979,36
2082	95.422.693,45	102.144.418,78	(6.721.725,33)	926.437.254,03
2083	94.947.696,40	101.566.457,79	(6.618.761,39)	919.818.492,64
2084	94.513.803,60	101.883.064,82	(7.369.261,22)	912.449.231,42

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 146.426.820,76;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta das alíquotas propostas da Prefeitura, parcelamentos, contribuições de servidores ativos e inativos, recebimentos da compensação financeira estimada e da rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

### 13.3. Composição das Despesas Previdenciárias:

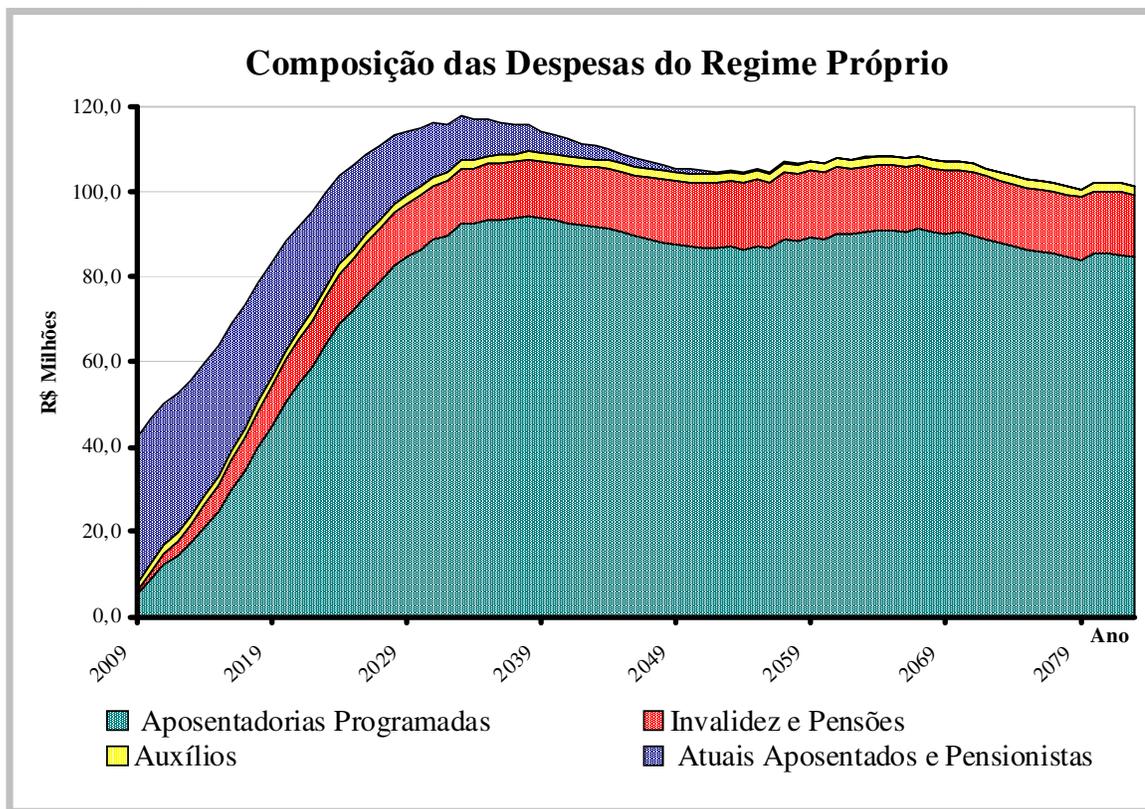
31/12/2008

ANO	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	AUXÍLIOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2009	5.141.943,23	790.093,25	1.897.989,76	34.478.634,52	42.308.660,76
2010	9.015.805,56	1.618.387,97	2.075.312,56	34.006.882,21	46.716.388,30
2011	12.302.668,31	2.463.705,49	2.068.471,94	33.511.779,51	50.346.625,25
2012	14.476.690,64	3.342.515,92	2.086.529,33	32.844.957,37	52.750.693,26
2013	17.210.539,25	4.247.801,73	2.090.248,30	32.221.813,60	55.770.402,88
2014	21.178.762,10	5.156.827,50	2.110.863,30	31.514.553,01	59.961.005,91
2015	24.958.138,48	6.065.092,82	2.142.550,89	30.715.267,67	63.881.049,86
2016	29.960.615,43	6.949.732,02	2.178.584,28	29.867.882,48	68.956.814,21
2017	34.404.146,84	7.803.556,18	2.212.030,26	28.938.828,68	73.358.561,96
2018	39.702.327,26	8.596.510,48	2.208.465,51	27.934.524,09	78.441.827,34
2019	44.873.439,91	9.326.753,51	2.227.336,65	26.884.983,39	83.312.513,46
2020	50.452.229,86	9.960.390,08	2.216.366,28	25.777.896,47	88.406.882,69
2021	54.638.751,21	10.533.353,51	2.235.040,41	24.628.985,77	92.036.130,90
2022	58.796.658,78	11.041.482,07	2.214.335,00	23.448.908,99	95.501.384,84
2023	63.776.563,13	11.464.372,87	2.207.051,64	22.238.875,98	99.686.863,62
2024	68.926.209,55	11.802.255,93	2.170.327,13	21.010.462,60	103.909.255,21
2025	72.312.348,20	12.085.722,97	2.195.355,98	19.741.098,34	106.334.525,49
2026	75.709.663,60	12.317.387,04	2.171.016,42	18.499.581,23	108.697.648,29
2027	78.822.893,57	12.505.254,76	2.161.959,45	17.280.698,27	110.770.806,05
2028	82.495.486,11	12.631.288,66	2.104.663,98	16.077.242,20	113.308.680,95
2029	84.658.400,79	12.729.397,00	2.081.963,85	14.894.212,85	114.363.974,49
2030	86.614.268,98	12.807.836,71	2.047.056,84	13.717.138,46	115.186.300,99
2031	88.733.618,86	12.864.037,55	2.007.582,59	12.596.818,26	116.202.057,26
2032	89.644.355,21	12.920.274,91	1.994.109,77	11.514.695,32	116.073.435,21
2033	92.616.522,53	12.951.014,67	1.925.216,93	10.474.828,06	117.967.582,19
2034	92.763.285,60	13.003.733,88	1.980.385,01	9.480.911,08	117.228.315,57
2035	93.515.639,11	13.063.052,71	1.937.792,55	8.538.973,58	117.055.457,95
2036	93.661.838,60	13.136.631,51	1.956.359,97	7.650.839,92	116.405.670,00
2037	93.798.995,68	13.219.526,96	1.960.508,82	6.819.575,92	115.798.607,38
2038	94.468.946,79	13.305.882,53	1.935.298,53	6.046.234,61	115.756.362,46
2039	93.760.502,55	13.415.800,97	1.989.732,36	5.332.181,20	114.498.217,08
2040	93.373.565,68	13.536.572,62	1.974.076,31	4.678.276,59	113.562.491,20
2041	92.871.559,36	13.668.334,06	1.981.174,84	4.083.342,27	112.604.410,53
2042	92.064.421,10	13.817.831,06	2.014.017,61	3.545.216,50	111.441.486,27
2043	91.833.034,42	13.972.538,80	2.015.692,02	3.062.345,34	110.883.610,58
2044	91.401.790,98	14.132.679,44	2.042.703,70	2.632.694,21	110.209.868,33
2045	90.459.101,35	14.297.928,26	2.076.929,87	2.252.593,55	109.086.553,03
2046	89.557.377,66	14.470.358,53	2.082.967,22	1.919.027,83	108.029.731,24

... continuação

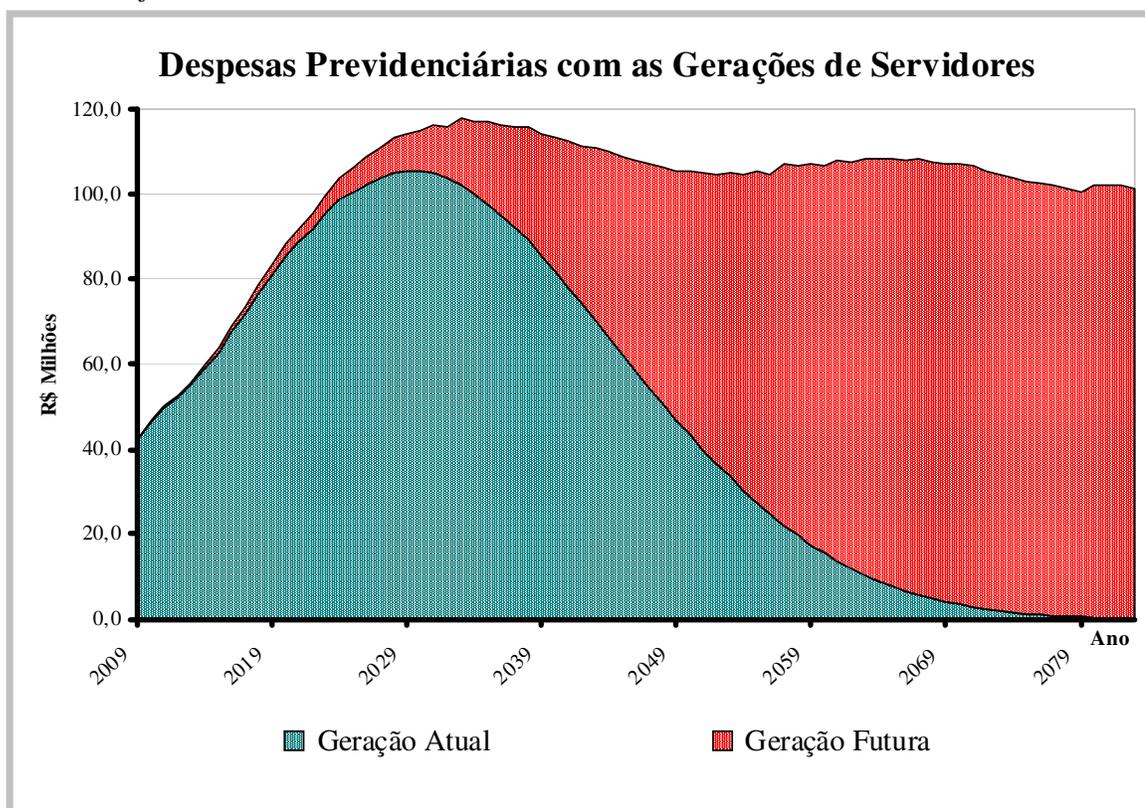
<b>ANO</b>	<b>APOSENTADORIAS PROGRAMADAS (a)</b>	<b>INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)</b>	<b>AUXÍLIOS (c)</b>	<b>ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)</b>	<b>DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)</b>
2047	88.872.595,18	14.641.572,25	2.116.616,55	1.628.726,76	107.259.510,74
2048	88.138.829,08	14.808.726,58	2.127.715,03	1.378.219,35	106.453.490,04
2049	87.505.528,68	14.971.296,26	2.128.509,68	1.162.251,43	105.767.586,05
2050	87.160.819,25	15.114.436,99	2.137.379,01	977.880,31	105.390.515,56
2051	87.038.354,69	15.241.119,89	2.122.557,73	821.319,80	105.223.352,11
2052	86.735.006,44	15.349.644,13	2.148.114,85	689.501,31	104.922.266,73
2053	87.107.354,75	15.434.634,02	2.141.047,80	577.965,82	105.261.002,39
2054	86.509.759,48	15.513.226,62	2.151.660,25	483.158,82	104.657.805,17
2055	87.460.726,87	15.563.198,43	2.131.983,95	403.351,47	105.559.260,72
2056	86.651.295,46	15.613.867,20	2.172.562,36	336.504,67	104.774.229,69
2057	89.073.559,54	15.625.754,79	2.194.342,70	280.253,95	107.173.910,98
2058	88.573.527,71	15.629.060,85	2.194.133,95	235.018,52	106.631.741,03
2059	89.360.312,49	15.610.423,02	2.175.853,77	196.261,02	107.342.850,30
2060	89.009.768,18	15.592.001,61	2.191.106,14	164.116,36	106.956.992,29
2061	90.309.130,56	15.532.046,30	2.138.286,67	137.697,06	108.117.160,59
2062	89.935.994,81	15.470.780,71	2.146.228,42	116.229,73	107.669.233,67
2063	90.730.229,28	15.391.048,27	2.100.150,28	98.307,93	108.319.735,76
2064	90.978.759,07	15.306.522,26	2.090.771,42	82.935,02	108.458.987,77
2065	91.168.723,56	15.218.243,73	2.085.778,18	70.014,71	108.542.760,18
2066	90.697.126,02	15.136.763,90	2.067.315,38	59.490,64	107.960.695,94
2067	91.503.140,00	15.048.041,52	2.081.394,47	50.156,46	108.682.732,45
2068	90.478.593,01	14.975.413,99	2.043.368,27	42.672,46	107.540.047,73
2069	90.134.321,43	14.904.875,69	2.015.963,54	36.097,88	107.091.258,54
2070	90.394.630,93	14.825.983,53	2.008.224,05	30.330,17	107.259.168,68
2071	89.918.849,31	14.755.375,14	1.986.478,53	25.525,40	106.686.228,38
2072	89.042.307,42	14.699.943,34	1.992.105,89	21.422,00	105.755.778,65
2073	87.961.753,18	14.665.901,57	1.986.312,69	17.781,33	104.631.748,77
2074	87.170.748,01	14.645.407,10	1.976.664,46	14.843,60	103.807.663,17
2075	86.540.872,51	14.640.852,03	1.995.713,97	12.199,87	103.189.638,38
2076	86.069.417,17	14.649.380,35	2.014.361,64	10.082,26	102.743.241,42
2077	85.439.074,24	14.672.614,70	2.021.140,18	8.274,44	102.141.103,56
2078	84.517.580,05	14.710.728,31	2.032.687,71	6.729,05	101.267.725,12
2079	83.912.639,90	14.761.785,18	2.042.613,14	5.361,77	100.722.399,99
2080	85.469.383,23	14.804.192,30	2.104.172,17	4.341,95	102.382.089,65
2081	85.463.279,74	14.835.173,52	2.090.575,34	3.420,14	102.392.448,74
2082	85.170.306,07	14.867.186,28	2.104.190,42	2.736,01	102.144.418,78
2083	84.543.762,19	14.904.629,84	2.115.933,27	2.132,49	101.566.457,79
2084	84.823.403,55	14.930.246,12	2.127.808,89	1.606,26	101.883.064,82

Gráfico XI



O gráfico XI mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do RPPS representa 25,6% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2009 a 2083), gastos com invalidez e pensão de ativos 10,6%, auxílios 2,5% e gastos com aposentadorias programadas 61,3% do total de gastos futuros do Regime Próprio.

Gráfico XII

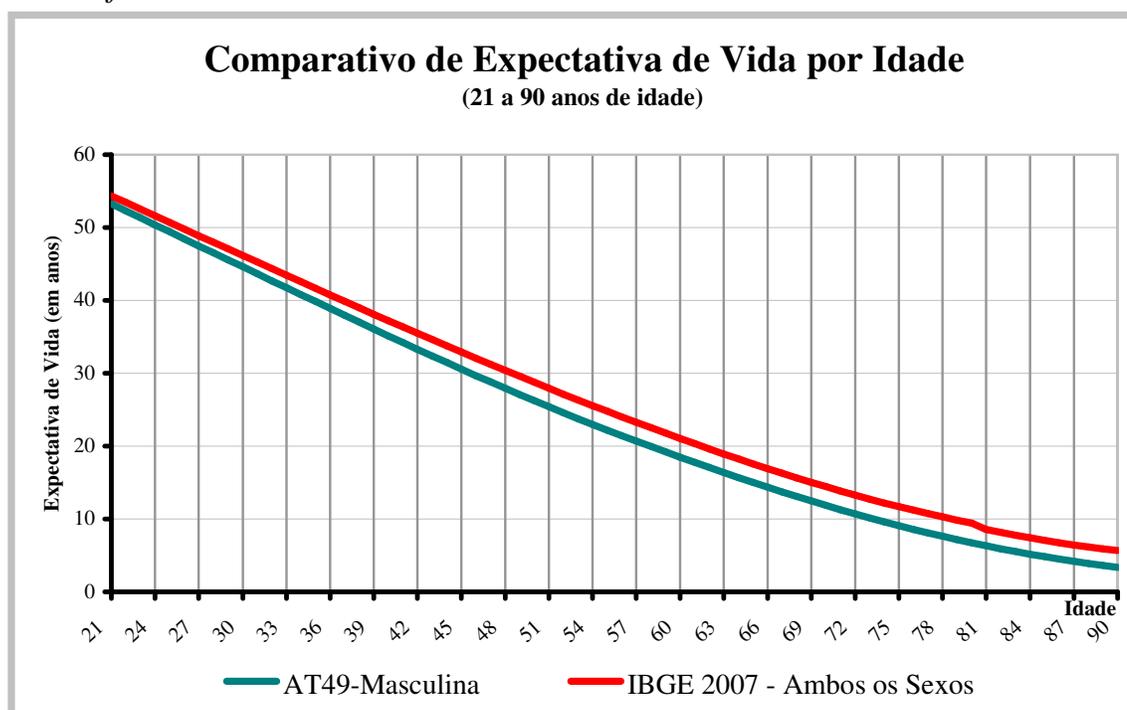


O gráfico XII mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários, considerando a atual geração de servidores e a geração futura estimada de servidores do município, considerando a taxa de reposição de 1 por 1, ou seja, para cada servidor ativo que se aposenta, consideramos a nomeação de outro em seu lugar, com as mesmas características etárias e funcionais daquele que se aposentou.

## 14. IMPACTO ATUARIAL DA PORTARIA MPS 403/2008

Nesta avaliação adotamos os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. Para o caso do **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, a alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano.

*Gráfico XIII*



Como podemos observar no gráfico XIII, a expectativa de vida da tábua IBGE 2007 é sempre maior que a tábua AT49. Mas, a adoção das novas tábuas provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

15.1. Discriminação dos Custos Atuariais, nas duas legislações:

31/12/2008

<b>Valor Atual dos Benefícios Concedidos</b>			
<b>Item</b>	<b>Portaria 4992/99</b>	<b>Portaria 403/2008</b>	<b>(%)</b>
1. Aposentadorias	242.100.192,04	263.024.084,43	+8,6%
2. Pensões	86.995.488,10	92.214.070,33	+6,0%
<b>3. Total BC (1+2)</b>	<b>329.095.680,13</b>	<b>355.238.154,76</b>	<b>+7,9%</b>
<b>Valor Atual dos Benefícios a Conceder</b>			
4. Aposentadorias	765.642.718,68	816.881.156,94	+6,7%
5. Pensões	185.817.666,32	197.077.357,26	+6,1%
6. Auxílios	34.869.574,26	34.964.344,17	+0,3%
<b>7. Total BAC (4+5+6)</b>	<b>986.329.959,26</b>	<b>1.048.922.858,38</b>	<b>+6,3%</b>
<b>8. Custo Total (3+7)</b>	<b>1.315.425.639,39</b>	<b>1.404.161.013,14</b>	<b>+6,7%</b>
<b>Valor Atual dos Direitos do Plano</b>			
9. Contribuições dos Servidores	226.076.225,96	229.165.354,67	+1,4%
10. Contribuições da Prefeitura	383.624.248,49	387.189.794,51	+0,9%
11. Compensação Financeira	99.971.406,40	104.503.484,83	+4,5%
12. Patrimônio + Parcelamentos	267.006.709,91	267.006.709,91	-
<b>13. Total dos Direitos (8+..+12)</b>	<b>976.678.590,75</b>	<b>987.865.343,92</b>	<b>+1,1%</b>
<b>14. Déficit Actuarial (13 - 8)</b>	<b>(338.747.048,64)</b>	<b>(416.295.669,22)</b>	<b>+22,9%</b>

No geral, conforme demonstrado no quadro acima, o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,7%, ou aproximadamente R\$88,7 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

## **14. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo RPPS.

### **Resultados da Avaliação**

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários, a que tem direito o servidor do município, está projetado em aproximadamente R\$ 1,404 bilhões.

Os atuais direitos do RPPS expressam um valor presente de R\$ 988 milhões e, portanto, um déficit a ser amortizado ao longo do tempo, posicionado atuarialmente na data da avaliação, no valor de R\$416 milhões. Este déficit corresponde a 21,50% do valor das remunerações futuras dos servidores ativos.

### **Impacto da Mudança das Hipóteses Atuariais da Portaria 403/2008**

A adoção das novas tábuas biométricas, provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No geral o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,7%, ou aproximadamente R\$88,7 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

## Comparativo da Avaliação Atual com a Anterior

Item	dez/07	dez/08	Variação
Número de Servidores Ativos	4.822	5.450	+628
Média da Remuneração do Ativo	1.774,88	1.677,44	-5,49%
Número de Beneficiários	1.720	1.879	+159
Valor Médio dos Benefícios	1.227,36	1.427,63	+16,32%

Nesta avaliação houve uma variação significativa no número de ativos, que é positiva para o resultado atuarial. Mas o custo e o déficit foram fortemente afetados pelas mudanças das hipóteses atuariais da Portaria 403/2008.

### Plano de Custeio Proposto

Para o equacionamento do déficit atuarial, propomos a implantação de uma alíquota adicional por parte da Prefeitura por 35 anos. Esta alíquota deverá variar 2,0pp ao ano, iniciando em 2,0% em 2009 até 60,0% em 2038, e de 2039 a 2043 a alíquota deverá ser de 62,00%. A partir de 2043 não haverá contribuição adicional a pagar pela Prefeitura.

Esta tabela poderá ser revista a cada ano de acordo com os resultados da avaliação atuarial, mas o prazo para o equacionamento do déficit deverá ser mantido em 2043.

### Contribuição para Custeio Administrativo

Foi considerado que da alíquota total da Prefeitura de 22%, 2% é destinado para o custeio das Despesas Administrativas do FUNPREV e 20% é destinado ao custeio previdenciário dos benefícios dos servidores ativos e inativos.

## **Considerações Finais**

Ainda que o Município seja credor da compensação financeira com o INSS para com os servidores provindos da iniciativa privada, não se extinguem os compromissos dos servidores que se desligarem da Prefeitura e passarem a ser contribuintes da iniciativa privada, com vínculo ao Regime Geral de Previdência Social.

Por este motivo recomendamos manter o cadastro do servidor desligado, para efeito de provável compensação previdenciária relativa ao período em que o mesmo esteve vinculado ao Regime Próprio, neste caso, sendo agora o INSS credor do Município, Regime de Origem e denominado de Sistema Instituidor, na compensação financeira.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 20 de Março de 2009.

*Luiz Cláudio Kogut*

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - ME